



PROCESSO	010/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	Unificação das Comissões

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 10/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21 incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 14 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 58º, XXX.

Inicialmente é importante destacar que a presente proposto tem única e exclusiva finalidade de assegurar a melhor funcionalidade das comissões envolvidas, haja vista as mesmas serem compostas pelos mesmos membros, verifica-se também que se trata de procedimento tomado por outros conselhos.

DELIBEROU:

1 – Unificação das Comissão de Organização e Administração e Comissão de Planejamento e Finanças.

Com **04** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2015.


EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidente CAU/AC